

EDITAL NRCA-CE N.º 15/2015

DISPÕE SOBRE O PROCESSO DE REOPÇÃO DE CURSO E MUDANÇA DE TURNO AOS DISCENTES DE GRADUAÇÃO DA FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO.

O Coordenador do Núcleo de Registro e Controle Acadêmico da FAE Centro Universitário, no uso de suas atribuições legais previstas na legislação interna, baixa o seguinte

E D I T A L

Art. 1º Fica aberto o processo de reopção de curso e mudança de turno para os discentes dos cursos de graduação da FAE Centro Universitário: de 03 a 06 de novembro de 2015.

§1º Os discentes interessados em solicitar a reopção de curso deverão fazê-la por meio do Protocolo *On-line*, disponível no FAE *Connect*, até às 23h59 do dia 06 de novembro de 2015.

§2º Os discentes que obtiverem deferimento nas solicitações de reopção de curso para Arquitetura e Urbanismo e Matemática ingressarão, obrigatoriamente, no 1º (primeiro) período.

§3º Os discentes interessados em mudança de turno deverão realizar a solicitação por meio de protocolo, na Central de Atendimento do *Campus* em que estiverem matriculados, até às 20h30 do dia 06 de novembro de 2015.

§4º A Central de Atendimento do *Campus* Centro – Prédio I funciona das 08h às 20h30, de segunda a sexta-feira, e das 08h às 12h30, aos sábados.

§5º A Central de Atendimento do *Campus* Centro – Prédio II funciona das 13h30 às 22h30, de segunda a sexta-feira, apenas.

§6º Os discentes bolsistas do Programa Universidade para Todos, o ProUni, deverão observar o disposto no *Manual de orientação ao bolsista*, disponível no endereço eletrônico do Ministério da Educação, o MEC, em *ProUni*.

§7º Os discentes bolsistas do Fundo de Financiamento Estudantil, o FIES, poderão se inscrever no processo de reopção de curso e/ou mudança de turno desde que não tenham utilizado o benefício por período superior a 18 (dezoito) meses.

§8º Para mais informações sobre os processos de reopção de curso e mudança de turno relacionados aos benefícios, os discentes deverão entrar em contato com a equipe de Controle de Benefícios por meio do telefone (41) 2105-4905, de segunda a sexta-feira, das 08h30 às 17h, ou pelo e-mail beneficios@fae.edu.

§9º Os discentes que possuam interesse em solicitar a reopção de curso ou a mudança de turno e estejam com a matrícula trancada deverão reabri-la, até 05 de novembro de 2015, por meio do FAE Connect, em *Protocolo On-line, Solicitações Acadêmicas, Reabertura de Matrícula*.

§10º Para os casos previstos no parágrafo anterior, os discentes deverão inserir, no campo *Observação*, a justificativa para a solicitação de reabertura, neste caso, a disponibilização do protocolo de reopção de curso ou mudança de turno, sendo possível protocolar o pedido de transferência interna somente após a reabertura da matrícula.

Art. 2º Para a análise das solicitações de reopção de curso, o Núcleo de Registro e Controle Acadêmico observará os seguintes critérios:

- I. disponibilidade de vagas;
- II. coeficiente de rendimento (CRE).

§1º O número de vagas está definido no quadro anexo a este Edital.

§2º A matrícula em disciplinas para o 1º (primeiro) semestre de 2016 estará condicionada à oferta de vagas para o período de enquadramento no curso de destino.

§3º Caso não ocorra a abertura de turma de ingressantes para os cursos de graduação ofertados no Processo Seletivo 2016, 1º (primeiro) semestre, os discentes que tiverem as solicitações de reopção de curso deferidas voltarão aos cursos de origem automaticamente.

Art. 3º As solicitações de mudança de turno serão analisadas pelas Coordenações de Curso.

§1º Para a análise das solicitações de mudança de turno, serão observados os seguintes critérios:

- I. disponibilidade de vagas;
- II. justificativa apresentada, devidamente documentada;
- III. coeficiente de rendimento (CRE).

§2º O número de vagas está definido no quadro anexo a este Edital.

§3º Para a análise do processo de mudança de turno, considerar-se-á o período subsequente ao do discente, desde que haja oferta.

Art. 4º O discente poderá se inscrever uma única vez para reopção de curso ou mudança de turno.

Art. 5º Os resultados serão publicados por meio de Comunicado do Núcleo de Registro e Controle Acadêmico no dia 23 de novembro de 2015.

Parágrafo único. Os discentes aprovados deverão realizar a matrícula subsequente para o novo curso e/ou turno no período de 14 de dezembro de 2015 a 11 de janeiro de 2016, conforme divulgado no Calendário Escolar 2015, aprovado pela Resolução CONSEPE n.º 24/2014, de 1º de outubro de 2014, e Calendário Escolar 2016, aprovado pela Resolução CONSEPE n.º 43/2015, de 08 de outubro de 2015, disponíveis em www.fae.edu, em *A FAE, Normas e Legislação*.

Art. 6º Para as solicitações de reopção de curso deferidas, o boleto referente ao mês de janeiro de 2016 sofrerá alterações de acordo com o novo curso de matrícula.

Art. 7º Ao se inscrever, o candidato aceita, de forma irrestrita, as condições contidas neste Edital, não podendo delas alegar desconhecimento.

Art. 8º Dê-se ciência aos interessados para que o presente produza seus efeitos.
Publique-se.

Curitiba, 30 de outubro de 2015.

José Zenildo Vidal Staniszewski
Coordenador do Núcleo de Registro e Controle Acadêmico

QUADROS DE VAGAS PARA REOPÇÃO DE CURSO E MUDANÇA DE TURNO

CAMPUS CENTRO – PRÉDIO I

Reopção de Curso		
CURSO	TURNO	VAGAS
Administração	Matutino	2
Administração	Noturno	4
Arquitetura e Urbanismo	Matutino	3
Arquitetura e Urbanismo	Noturno	4
Ciências Contábeis	Noturno	3
Ciências Econômicas	Noturno	2
Comunicação Social: Publicidade e Propaganda	Noturno	3
Design	Noturno	1
Direito	Matutino	1
Direito	Noturno	1
Engenharia Ambiental e Sanitária	Noturno	-
Engenharia de Produção	Noturno	5
Engenharia Mecânica	Matutino	-
Engenharia Mecânica	Noturno	5
Filosofia – Bacharelado	Noturno	3
Filosofia – Licenciatura	Noturno	2
Letras – Português e Inglês	Noturno	4
Negócios Internacionais	Noturno	3
Pedagogia	Noturno	4
Psicologia	Matutino	2
Psicologia	Noturno	4

CAMPUS CENTRO – PRÉDIO II

Reopção de Curso		
CURSO	TURNO	VAGAS
Matemática	Noturno	4
Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos	Noturno	4
Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial	Noturno	3
Curso Superior de Tecnologia em Gestão Financeira	Noturno	2
Curso Superior de Tecnologia em Logística	Noturno	2
Curso Superior de Tecnologia em Marketing	Noturno	-
Curso Superior de Tecnologia em Produção Multimídia	Noturno	3

CAMPUS CENTRO – PRÉDIO I

Mudança de Turno

CURSO	TURNO	VAGAS									
		1º período	2º período	3º período	4º período	5º período	6º período	7º período	8º período	9º período	10º período
Administração	Matutino	-	5	3	5	-	10	9	8	-	-
Administração	Noturno	-	5	5	3	5	5	8	5	-	-
Direito	Matutino	-	-	2	-	5	-	5	-	9	-
Direito	Noturno	-	-	3	-	5	-	4	-	9	-
Psicologia	Matutino	-	-	3	10	9	11	9	-	8	-
Psicologia	Noturno	-	-	2	2	3	6	6	10	3	3
Engenharia Mecânica	Matutino	-	-	-	-	-	-	11	-	-	-
Engenharia Mecânica	Noturno	-	-	3	-	3	-	6	-	-	-